

Fazenda fará apuração diária do fluxo de caixa do Tesouro

por César Borges
de Brasília

Como decorrência da consolidação orçamentária encaminhada pela secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan) ao Congresso Nacional na proposta de orçamento para 1986, o Ministério da Fazenda passará a administrar a dívida pública interna, já que o orçamento fiscal e monetário deixa claro o limite de endividamento junto ao público para o financiamento de gastos não cobertos por receita tributária.

Embora a dívida continue a ser operacionalizada pelo Banco Central (BC), o controle do Ministério da Fazenda vai exigir que haja apuração diária do fluxo de entrada e saída de recursos do caixa do Tesouro Nacional. Para fazer face a esta necessidade, um grupo de técnicos do BC, Receita Federal e do próprio Ministério da Fazenda vem desenvolvendo estudos e levantamentos para apurar o passeio de cada imposto entre o contribuinte e o caixa do Tesouro. Nesta quarta-feira, o grupo volta a reunir-se para formalizar um relatório que será entregue ao ministro da Fazenda, Dilson Funaro.

Uma das questões que vinham movendo o trabalho dos técnicos, principalmente da Receita Federal, era o custo administrativo e financeiro da arrecadação dos tributos federais. Uma estimativa feita nos primeiros meses deste ano, sobre o comportamento da arrecadação em 1984, indica que, para arrecadar Cr\$ 42,590 trilhões, os bancos privados obtiveram um ganho financeiro mínimo acumulado durante o ano de Cr\$ 1,620 trilhão. Esse cálculo feito por técnicos da Receita Federal levou em conta a variação mensal da taxa de correção monetária acrescida de uma taxa de juros de 20% ao ano, calculada ao mês. Como o ganho financeiro dos bancos é resultado da capitalização diária dos recursos retidos, técnicos do Ministério da Fazenda acreditam que o cálculo feito pela Receita Federal é conservador.

GANHO FINANCEIRO

Neste ano de 1985, a arrecadação global prevista pa-

ra os impostos federais é de Cr\$ 145 trilhões. Se o ganho financeiro fosse semelhante ao do ano passado, ele ficaria em torno de Cr\$ 5,5 trilhões. Esse ganho poderia ser ainda maior, já que as taxas de juros reais, assim como a correção monetária, experimentaram crescimento superior ao do ano passado.

A remuneração dos bancos para executar o serviço de arrecadação dos tributos federais é o ganho financeiro obtido pelos dias em que os recursos permanecem em seus caixas, conforme prevê portaria da Receita Federal.

No caso dos tributos federais, os próprios bancos fizeram chegar à Receita Federal sua preocupação com a redução dos prazos de repasse ao governo. Tanto o Imposto de Renda quanto o IPI, que chegam aos bancos até o dia 20, têm de ser repassados até o dia 30 do mesmo mês. Os tributos que entram após esse prazo são repassados em três parcelas de 30, 40 e 30% nos três decêndios seguintes. Com a antecipação do recolhimento do Imposto de Renda e do IPI para o dia 20, os bancos perderiam a alternativa do "passeio" maior e seus ganhos também foram reduzidos.

Esse processo começou a ficar visível a partir de maio, com a antecipação do recolhimento do IR na fonte, depois em julho, quando entrou em vigor a antecipação do IR de pessoas jurídicas, e a partir deste mês de setembro, com o IPI.

NOVA REMUNERAÇÃO

Para sentar na mesa de negociações com o ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e discutir uma nova remuneração para o serviço que fazem, os bancos também estão levantando os custos de cada documento de arrecadação no processamento bancário e a eles juntando um outro argumento: além da arrecadação, os bancos prestam outros serviços, como o recebimento de declarações do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, fazem relatório mensal de arrecadação de IPI e ainda prestam informações aos contribuintes na época das declarações.